



EDUCAÇÃO E CIDADANIA: ENTRE CONTRASTES E ESPERANÇA

Claudio Domingos FERNANDES

INTRODUÇÃO

Educação e cidadania são práticas político-pedagógicas intrínsecas. De tal modo falar de educação é falar de cidadania e não se pode exigir cidadania onde a educação falta. E educação e cidadania representam desafios à experiência histórica de sociedades que se pretendem democráticas. Assim, “numa sociedade marcadamente influenciada pelo ideal do capital (lucro como meta de vida), pelo valor do material (ter no lugar de ser), pela dimensão da vantagem pessoal na organização das relações humanas (reificação das relações interpessoais)” (BITTAR, 2004, p. 23) e cuja função meritória dos indivíduos é produzir, distribuir e consumir bens e serviços, além da persistente estrutura oligárquica de poder, fundada no arbítrio e no autoritarismo, tratar destes temas exige tomar posicionamento, isto é, ter claro que tipo de cidadão queremos alcançar e que tipo de educação devemos oferecer.

É de se lembrar que a conciliação Educação-Cidadania em nossa história é fruto dos movimentos sociais e políticos de enfrentamento ao Regime Militar, que assombrou nossa história entre as décadas de 1960 e finais de 1980, que alinhavaram o sonho de democratização do país e depositaram em nossa Constituição Federal, proclamada “Constituição Cidadã”, os fundamentos de uma cidadania alicerçada na dignidade da pessoa humana. E declara a educação direito social ao lado da saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte... (cf. Constituição Federal, 1988, art. 6º).

De tal modo, constitucionalmente a educação está voltada para o exercício da cidadania. E, em nosso entender, a cidadania só é plena num regime de participação democrática, de modo que, educação e democracia sejam indissociáveis.

O que queremos, então, neste artigo é, ao tratar da relação entre educação e cidadania, apontar que o conceito de cidadania é historicamente construído, e ganha sentido nas interações que vamos constituindo em cada tempo e espaço mediadas pela educação. E cientes que educar é um risco, uma escolha cujo resultado escapa aos agentes nela envolvidos, queremos vislumbrar que tipo de cidadão ensejamos no ato de educar e que modelo educacional deveríamos assumir na tarefa de formar o cidadão que ensejamos.

CIDADANIA E EDUCAÇÃO VALORES PERMANENTES E CAMBIÁVEIS.

O conceito de cidadania não é um conceito fechado, seu sentido varia no tempo e no espaço. Em nossos dias diz respeito especificamente ao grau de participação política e de acesso aos bens e serviços produzidos socialmente. Por ser histórico é possível acompanhar seu desenvolvimento desde realidades de sua total ausência – em que imperava, por exemplo, o arbítrio do déspota – para o de participação e decisão em que se inclui minorias étnicas, de gênero, sexuais, etárias.

Entre nós, depois de passarmos por quase três décadas de um regime de exceção, as últimas três foram marcadas pelo discurso em defesa da democracia e passos titubeantes na construção de uma ampliada participação popular nos rumos da nação. No entanto, o agora de nossa história aponta para o esgotamento de nossas tênues estruturas democráticas, que feridas mal cicatrizadas permeiam ensejos a um retorno de períodos restritivos e arbitrários.

Neste sentido,

Num país colonizado desde sua origem, que viu a colonização ir mudando de mão ao sabor das alterações nas forças geopolíticas e econômicas mundiais, o exercício da cidadania tem sido sempre tênue, eivado de controvérsias e contradições. (GALLO, 2201, p. 133)

Assim,

[...] muito se tem falado da educação; a mídia, os governos, os empresários, a sociedade a têm posto na ordem do dia. E não são poucos os discursos que colocam para a educação a tarefa de formar o cidadão. (idem, p. 133)

Confiando que a vida democrática só se torna possível quando educação e cidadania se efetivam em uma só ação, reforçamos a importância de se dar sentido ao que nomeamos educação e cidadania. Neste sentido, acreditamos ser interessante frisar o caráter coletivo e histórico que estes termos carregam, para em seguida podermos apontar como efetivá-los em nossas atuais circunstâncias.

Segundo Botelho e Shwartz (2016, p 6): “a palavra cidadão vem do latim *civitas*” e remonta à Antiguidade. Os autores explicam que o conceito “na civilização grega adquiriu os significados de liberdade, igualdade e virtudes republicanas, ainda hoje a ele associados.” Mas, se o conceito tem origem grega, sua elaboração jurídica, segundo os autores, tem uma origem mais propriamente romana, e há, pois,

[...] quem sustente que o termo latino *civis* – no seu significado primeiro de cidadão – não teria equivalentes fáceis em outras línguas indo europeias e garantiria os direitos dos indigenatos (dos nativos) diante dos estrangeiros. E quais seriam os direitos que denotam a *civis* e, portanto, distinguem o cidadão? Constituir família, ter servos e libertá-los (conferindo-lhes, assim, cidadania), contrair obrigações, votar decidindo sobre a paz, sobre a guerra e sobre a criação de magistrados, ser eleito nas magistraturas. (Idem, p. 6)

Ligado, então, de múltiplas maneiras aos antigos romanos, em seu sentido moderno, “cidadania” é um conceito derivado do processo de independência dos Estados Unidos da América (1776) e das Revoluções Francesa (1789) e Industrial (por volta de 1780, segundo Eric Hobsbawm (2014), que sintetizam uma visão tradicional acerca dos direitos humanos, em que liberdade, igualdade e fraternidade, constituem os conceitos bases que vão fundamentar o nascimento do cidadão moderno.

E, com o avançar da modernidade, o conceito de cidadania ganha relevância na prática social e nas lutas pela cidadania aliada aos direitos civis. E, a partir dos anos de 1970, com os movimentos de minorias e uma compreensão da ideia de diversidade, o conceito de cidadania associa-se à defesa do direito à diferença no convívio em sociedade em um Estado de direitos. “Assim, se antes cidadania era ligada a pertença, passou para a égide e para o exercício dos indivíduos, para retornar, modificada, como uma agenda de grupos, que declaram e defendem sua diferença.” (BOTELHO; SHWARTCZ, 2016, p. 10)

Destarte, no processo de conquistas que ampliam o conceito de cidadania,

A grande inovação ficou por conta da emergência das lutas por direitos, que não mais se referem exclusivamente a indivíduos, abrangendo grupos, etnias, nações e a própria humanidade, por exemplo, em seu direito a um meio ambiente equilibrado, à paz ou “a transmissão do patrimônio ecológico e/ou cultural às gerações futuras... (BOTELHO, SHWARTCZ, 2016, p. 22- 23)

De tal modo,

[...] a cidadania não é um conceito unívoco; sua conceituação é histórica e depende estritamente da percepção do momento histórico em que ela é forjada. Assim, uma coisa era ser cidadão na polis grega, a outra era ser cidadão no calor das discussões da Assembleia Legislativa que promoveu a Revolução Francesa e outra, bastante diferente, é ser cidadão neste Brasil de [início de século XXI]. (GALLO, 2001, p. 136)

Ao longo, então, de seu desenvolvimento histórico, lembra Carvalho (2008), a cidadania passou por três momentos: dos direitos civis, dos direitos políticos, dos direitos sociais. Os direitos civis garantem a vida em sociedade e dizem respeito aos direitos à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. Os direitos políticos consagram o direito de participação no governo da sociedade, consiste na possibilidade de organizar-se partidariamente, votar e ser votado. Os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva em que se incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria digna.

Seguindo esta sequência, a educação, lembra Carvalho (2008) embora seja definida como direito social, “tem sido historicamente um pré-requisito para a expansão dos outros direitos.” Segundo Carvalho:

Nos países em que a cidadania se desenvolveu com mais rapidez, inclusive na Inglaterra, por uma razão ou outra a educação popular foi introduzida. Foi ela que permitiu às pessoas tomarem conhecimento de seus direitos e se organizarem para lutar por elas. A ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política. (CARVALHO, 2008, p. 11)

Tratando-se de Brasil, que tem sua história fundada na expropriação da terra de seus habitantes originários, na exploração destes e dos recursos da terra e na escravização de vidas africanas, a busca por garantia de direitos é marcada por contradições. Prenhe de desigualdades, mandonismo patriarcal, herdamos uma estrutura tão desigual, opressora, expropriadora, em que poucos possuem tudo e tudo podem e tudo determinam com desprezo e arrogância autoritária, muitos nada tem e formam uma massa crescente de espoliados, condenando-se de um fracasso que lhe foi impingido. Presos a tais amarras, vemos se reproduzir em nosso cotidiano comportamentos segregários entre os que se acham merecedores de direitos e os condenados à marginalização, ou entre os humanos e não humanos.

Entre esses polos se constitui uma classe média subserviente ao mandonismo patriarcal, alimentando sonhos de consumo e indiferente, quando não, replicante da arrogância senhorial, à massa indigente (SOUZA, 2019). É neste cenário que se dá, entre nós, as lutas de democratização

do Estado e de conquistas de direitos. A cidadania é uma conquista que brota das “crescentes pressões sociais por justiça material... por meio das lutas por direito à moradia, à saúde e à educação, por exemplo” (GALLO, 2001, p. 22)

Assim, histórica e culturalmente, “somos um país de passado violento, cujo lema nunca foi a ‘inclusão’ dos diferentes povos, mas sobretudo a sua ‘submissão’, mesmo que ao preço do apagamento de várias culturas”. (Schwarcz, 2019, p. 207)

E,

O esforço de reconstrução, melhor dito, de construção da democracia no Brasil ganhou ímpeto após o fim da ditadura militar, em 1985. Uma das marcas desse esforço é a voga que assumiu a palavra cidadania. Políticos, jornalistas, intelectuais, líderes sindicais, dirigentes de associações, simples cidadãos, todos a adotaram. A cidadania, literalmente, caiu na boca do povo. Mais ainda, ela substituiu o próprio povo na retórica política. Não se diz mais “o povo quer isto ou aquilo”, diz-se “a cidadania quer”. Cidadania virou gente. No auge do entusiasmo cívico, chamamos a Constituição de 1988 de Constituição Cidadão. (CARVALHO, 2008, p. 7)

Se a cidadania é um esforço histórico, em que direitos são conquistados mediante a mobilização popular, o mesmo ocorre com a Educação. De modo que,

Ainda que a educação seja elemento essencial e permanente na vida individual e social, não se realizou sempre do mesmo modo, mas tem variado conforme as necessidades e aspirações de cada povo e de cada época. A sociedade a que a educação se refere não é, com efeito, algo estático, definitivamente constituído, mas em continuada mudança e continuado desenvolvimento. (LUZURIAGA, 1963, p. 2)

E,

Ligada estreitamente à estrutura econômica das classes sociais, a educação, em cada momento histórico, não pode ser outra coisa a não ser o reflexo necessário e fatal dos interesses e aspirações dessas classes... A classe que domina materialmente é também a que domina com a sua moral, a sua educação e as suas ideias. (PONCE, 1994, pp. 168; 169)

Assim, o termo educação em si pode variar, dependendo do contexto no qual está sendo discutido. Entre nós tem assumido o sinônimo de escolaridade. Destarte:

Estamos tão acostumados a identificar a Escola com a educação, e esta com a noção individualista de um educador e um educando, que nos custa um pouco reconhecer que a educação na comunidade primitiva era uma função espontânea da sociedade em conjunto, da mesma forma que a linguagem e a moral (Idem, p. 19)

Se os termos cidadania e educação assumem distintas noções de acordo com a época, os contextos, os atores políticos, a educação é uma questão política, pois sua organização, a forma como é implementada, “contribui tanto para conservar quanto para mudar valores, crenças, mentalidades, costumes e práticas” (BENEVIDES, 1996, p.225).

Assim, quando tratamos de Educação e a direcionamos à formação cidadã, cabe perguntar: De que Educação estamos falando? A que cidadão ela se dirige?

QUE EDUCAÇÃO? PARA QUAL CIDADÃO?

A educação é um ato intencional e diretivo, que se desenvolve no interior de um projeto de acolhimento, acompanhamento e encaminhamento das gerações mais jovens, a partir de um projeto de sociedade, “de uma sociedade em que a gente tenha gosto de viver, de sonhar, de namorar, de amar de querer bem” (FREIRE, 2012, p. 42), que permita às novas gerações viabilizar o “inédito viável”. O termo inédito-viável é oriundo de Paulo Freire (2011) e pode ser compreendido como a concretização de algo, até então, dado como inviável, impossível. Caracteriza mudanças na realidade social a partir de sua análise crítica e de ações coletivas.

Na perspectiva do “inédito viável”, a educação de que estamos falando, vincula-se, então, “a um projeto político” de intervenção social. E, “na atual sociedade brasileira, mais do que nunca a [educação] é uma necessidade histórica” (SEVERINO, 2001 p. 154), que conta com o papel da escola.

Na visão de Severino,

A educação se realiza através de mediações que se desenvolvem no interior de um projeto e a partir dele. Vincula-se a um projeto histórico e social; a instituição escolar é o lugar por excelência desse projeto no que concerne à dimensão educacional e ao trabalho do educador. (idem, p. 154)

Se a educação é um projeto histórico e social, e se, segundo Anibal Ponce, ela está atrelada às estruturas econômicas e aos interesses das classes sociais dominantes, é preciso considerar que o projeto educacional tende a reforçar e manter o discurso dos seguimentos dominantes.

Assim, numa sociedade, como a nossa, em que a política está submetida à economia e tudo parece se resumir à liberdade de mercado e os indivíduos são levados a acreditar serem artífices de seu sucesso econômico, o projeto educativo é esvaziado. No cenário neoliberal em que nos encontramos, o ideário pedagógico retira da educação seu caráter formativo, reduzindo o ato educativo à transmissão de conhecimentos, técnicas e habilidades mecanicistas e funcionais. Neste sentido, o que orienta nossas políticas educacionais é uma perspectiva econômica utilitarista da educação, direcionada a obtenção de competências e habilidades para uma sociedade de consumidores. Assim, “a experiência escolar deixa de ser concebida a partir de seu potencial formativo para passar a ser organizada a partir de sua suposta funcionalidade social...” (CARVALHO, 2017, p. 29)

Ao fazerem a crítica aos discursos pedagógicos alinhados ao modelo econômico contemporâneo e ao esvaziamento de uma dimensão ético-política da educação nossos críticos, acabam por colocar em questão o papel da educação na formação para a cidadania

Parece-me que não é qualquer ação pedagógica que contribui para a construção da cidadania... uma educação voltada para a legitimação do status quo, para a subjetivação, isto é, para a constituição de indivíduos incapazes de pensar e decidir por si mesmos, mas presos às malhas de uma teia social que dita o que deve ser desejado, pensado, consumido etc., leva à formação de autômatos sociais, de cidadão passivos que não exercitam essa condição humana básica que é a de, tomando parte de uma comunidade, ser o construtor da própria comunidade. (GALLO, 2001, p. 143)

Considerando o que observamos acima, que o conceito de cidadania é uma noção construída coletivamente e ganha sentido nas experiências sociais, que são diversas e cambiáveis, a cidadania de que falamos não é um mero discurso entorno de direitos e deveres constitucionais. Nós falamos “em cidadania ativa e participativa, interativa e crítica, libertadora e autoconsciente, produtiva e dinâmica” (BITTAR, 2004, 108)

Para Severino (1994):

Quando falamos de cidadania estamos nos referindo a uma qualificação da condição de existência dos homens. Trata-se de uma qualidade de nosso modo de existir histórico. O homem só é plenamente cidadão se compartilha efetivamente dos bens que constituem os resultados de sua tríplice prática histórica, isto é, das efetivas mediações de sua existência. Ele é cidadão se pode efetivamente usufruir dos bens materiais para a sustentação de sua existência física, dos bens simbólicos necessários para a sustentação

de sua existência subjetiva e dos bens políticos necessários para a sustentação de sua existência social. (SEVERINO, 1994, p.98)

Na mesma perspectiva, para PINSKY (2004):

Ser cidadão, ou cidadã, é poder ter condições de romper barreiras da ignorância moral, espiritual e intelectual. É ter a capacidade de pensar e refletir a vida pública, econômica, cultural e social em que vive, local e globalmente. Ser capaz de adquirir, e ter sempre presente em si, uma consciência histórica, democrática e internacional, cuja plataforma seja o direito de igualdade de oportunidade, a tolerância, a solidariedade, o respeito, a paz e a justiça. (PINSKY, 2004, p. 50).

Acreditamos estar claro o tipo de cidadão que desejamos e, neste sentido, acreditamos ser possível dar resposta à nossa pergunta: “que educação oferecer a fim de alcançarmos o cidadão que desejamos?”

Benevides (1996), falando em educação para a democracia, esclarece que esta não se confunde com democratização do ensino, nem com educação democrática, como não se confunde, ainda, à simples instrução cívica. Todos estes elementos, diz ela, são importantes, no entanto: "a educação não consiste apenas no processo social que permite ao indivíduo ter conhecimento de direitos e deveres e deles dar conta com escrupulo e inteligência, mas sim capacitar a todos para a posição de governante em potencial” (BENEVIDES, 1996, p. 228)

Entendendo educação “como a formação do ser humano para desenvolver suas potencialidades de conhecimento, de julgamento e de escolha para viver conscientemente em sociedade” (idem, p. 225) e “para a tomada de decisões políticas em todos os níveis” (idem, p.226), Benevides dirá que: “a educação para a democracia exige conhecimentos básicos da vida social e política e uma correspondente formação ética (idem, p. 227).

Ao fazermos uso desta autora, não deixamos de lembrar que ao darmos uma resposta ao modelo de educação que achamos mais conveniente para a formação do cidadão que ensejamos, estamos cientes de que estamos apenas fazendo uma aposta, respeitando a dinâmica própria do acontecer humano que é sempre imprevisível.

Feito tal observação, a educação que entendemos necessária à formação da cidadania, nos rumos da *Educação para a Democracia* de Benevides, apontamos a proposta de Carvalho (2017, p. 160) que, inspirado em Hannah Arendt, intitula seu projeto educacional: *cultura animi*,

o cultivo desinteressado do espírito e do gosto; da capacidade de fruir, apreciar e julgar as instituições e obras que integram nosso mundo comum. Ele se vincula menos a um conteúdo cultural específico do que a uma forma de lidar com o mundo ou a um tipo de “atitude que sabe como preservar, admirar e cuidar das coisas do mundo”. Uma atitude que faz dos diversos legados culturais que coabitam nosso mundo contemporâneo um potencial herança comum.

No âmbito escolar, o *locus* privilegiado e indispensável de formação do cidadão (Severino, 2002), para que a educação alcance o projeto que defendemos, é preciso que seu currículo, seus conteúdos, consigam associar conhecimentos científicos, técnicos, artísticos e filosóficos, priorizando na formação dos estudantes a preocupação com a ética, a autonomia intelectual, o pensamento crítico, a “curiosidade epistêmica”, o gosto estético, o aprimoramento como pessoa humana.

Para tanto é necessário o fortalecimento do sistema educacional nacional, visando à implementação e à abertura de novas diretrizes para a população. E isso não ocorrerá sem uma política sistemática de valorização e capacitação do profissional da área educacional. (BITTAR, 2004, p. 109)

Portanto, para uma educação atrelada à formação cidadã, ao profissional a ela dedicado “impõe-se a exigência da competência, entendida como domínio dos conteúdos, dos métodos, das técnicas especializadas relativas à área dos conhecimentos educacionais...” (SEVERINO, 1996, XIII) e amorosidade: “encontro dos homens mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo” (Freire, 1983, p. 93). Ao educador, para o cumprimento de sua tarefa, que não é pequena, deve se oferecer uma tríplice formação: científica, política, filosófica. Assim, “para além da qualificação técnico-científica e da nova consciência social, exige-se da preparação dos educadores uma profunda formação filosófica” (Severino, 2002, p. 162). Essa formação deve permitir-lhe “explicitar seu projeto existencial no contexto do projeto civilizatório de sua sociedade” e dentro de “um projeto antropológico e de uma visão de totalidade que articule o destino das pessoas com o da comunidade humana”, compreender que não há “projeto educacional fora de um projeto político” (cf. SEVERINO, 2002, p. 162)

Cabe, então, apenas uma última observação: numa educação para a cidadania que encontra no professor o seu mediador, é preciso entender que este mediador não é mero orientador. É preciso que o educador não se permita “a ingenuidade de pensar-se igual ao educando, de desconhecer a especificidade da tarefa do professor” (Freire, 2016, p. 8). Sua atividade “pressupõe uma percepção explícita das referências existenciais dos sujeitos envolvidos” (SEVERINO, 2001, p. 147) no ato educativo. Para nossos estudantes, as referências existenciais em que estão envolvidos colaboram na

formação de sua personalidade. De tal forma: “a fecundidade do trabalho do educador depende de que ele conheça adequadamente os educandos que interagirão com ele. Estes constroem sua identidade num processo cotidiano de desenvolvimento, num ambiente muito concreto onde se cruzam muitas influências” (Idem, p. 148).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se, como afirma Paulo Freire (2016), porque inacabados, nascemos programados para aprender, a educação tem uma dimensão ontológica, faz parte do ser do humano, sempre esteve presente na vida de homens e mulheres. Com a organização política e jurídica das sociedades, ela foi sendo atrelada à formação para o convívio entre pares. Assim, em todos os períodos históricos assistimos a um processo de organização e de institucionalização das práticas educacionais em vista a reforçar os processos de dominação atuantes na sociedade. Por outro lado, vemos também a educação atuar como crítica, resistência e superação do *status quo*, constituindo-se como prática social transformadora.

Por isto, a educação, de um lado, contribui para a reprodução da sociedade, enquanto instrumento ideológico, por outro, ela escapa a este domínio e lança-se contra ele, e, enquanto contra-ideologia, contribui com as transformações sociais.

No bojo desta dinâmica aparece sempre em causa o tipo de sujeito que queremos, endossando-o do status de cidadão.

Nesta perspectiva a educação é uma prática política e situa-se sempre entre a alienação e a conscientização, isto é, entre a compreensão ideologizada da realidade e do conceito de cidadania, e sua compreensão mediante a inter-relação reflexão-ação.

Uma educação alienante visa manter as estruturas sociais inalteradas, procurando disfarçar tal intenção, insistindo em convencer-nos que nada podemos contra a ordem social, que de histórica e cultural, passa a ser natural, quando não divina. É a educação das disciplinas estanques, dissociadas da realidade, fechadas em si mesmas. Uma educação fragmentada e voltada aos interesses de uma sociedade de consumo.

Por sua vez, a conscientização, nos dizeres de Paulo Freire, “implica que os homens assumam o papel de sujeitos que fazem e refazem o mundo...”, assumindo a relação consciência-mundo, não como realidades separadas, mas como objeto de uma continua reflexão crítico-problematizadora. Ela atemoriza e ameaça o *status quo*, porque desestabiliza o determinado e dogmatizado. Nela os

sujeitos envolvidos são considerados seres de relação numa tríplice dimensão: com a natureza, com os seus semelhantes e consigo mesmo, e são constantemente incitados, estimulados a refletirem sobre a realidade, sobre sua situação concreta, a fim de intervir nesta realidade para transformá-la.

Numa perspectiva progressista, segundo nós, o que conta, de fato, é o enriquecimento profundo da personalidade de nossos alunos, sujeitos de seu conhecimento e responsáveis por seu vir-a-ser. Assim, junto à instrução para enfrentarem os exames, e alçarem voos rumo às universidades ou em determinadas empresas ou administração pública, acreditamos que a formação deve privilegiar a autonomia intelectual e a participação ativa nos interesses do bem comum.

Neste sentido, educar é um ato de esperança e não de determinação do sujeito. Esperança é sempre uma certeza marcada por incertezas. Não é determinação, contém também o improvável, o não pensado. A esperança contém sempre o espanto a surpresa. Educar é estar aberto à surpresa contínua de nossos encontros como seres sociais, marcados pela história, situados num espaço-tempo, mas não circunscritos, restringidos à história e à cultura do tempo. Estamos sempre por vir a ser. Educar é ter presente isto.

Assim, Educação para a cidadania não somente é um direito de todos, mas sobretudo uma conquista de uma sociedade que se quer emancipada da submissão econômica, cultural, política; que se pretende democrática com sujeitos democráticos que não reduzem seus interesses apenas a uma felicidade fundada no consumo, mas numa participação ativa, responsável, ética e solidária em vista do bem comum.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, Maria V. de Mesquita. **Educação para a democracia**. Lua Nova, São Paulo, n, 38, dez. 1996. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ln/a/yKyLWKGyV8TNKLLKrRR6LpD/?lang=pt&format=pdf>

BITTAR, Eduardo C. B. **Ética, Educação, Cidadania e Direitos Humanos**. Barueri/SP: Manole. 2004

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (orgs.). **Cidadania, Um projeto em construção – Minorias, Justiça e Direito**. São Paulo: Claro Enigma. 2016

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. 26ª ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

CARVALHO, José Sérgio Fonseca de. **Educação, uma herança sem testamento – Diálogos com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Perspectiva. 2017

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia – Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra. 2016

_____. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra. 1983

GALLO, Silvio. **Filosofia, educação e cidadania**. In PEIXOTO, Adão José (org.). **Filosofia Educação e Cidadania**. Campinas/SP: Alínea. 2001

_____ (coord.). **Ética e cidadania: Caminhos da filosofia**. 11ed. rev. atualizado – Campinas – SP : Papyrus, 2003.

GUIMARÃES, Ged. **A dificuldade da educação na sociedade do espetáculo**. In PEIXOTO, Adão José (org.). **Filosofia Educação e Cidadania**. Campinas/SP: Alínea. 2001

HOBBSAWM, Eric J. **A Era das Revoluções 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2014

LUZURIAGA, Lorenzo. **História da educação e da Pedagogia**. São Paulo: Editora Nacional. 1963

PINSKY, Jaime. **Cidadania e Educação**. 10ed., São Paulo: Contexto, 2011.

_____ (org.). **Práticas de cidadania**. São Paulo: Contexto, 2004.

PONCE, Aníbal. **Educação e luta de classes**. 13ª Ed. São Paulo: Cortez. 1994

SEVERINO, A. J. **Filosofia da Educação: construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994.

_____. **Educação, Ideologia e Contra-Ideologia**. São Paulo: EPU, 1986.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da Escravidão a Bolsonaro**. Rio de Janeiro: Estação Brasil. 2019

Autor:

Claudio Domingos FERNANDES

É mestre em Filosofia da Educação pela Faculdade de Educação da USP. Leciona Filosofia na Rede pública de Ensino do Estado de São Paulo. Autor de Por qual Educação? – Impasses entre realidade e utopia (2022).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5161179212907317>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0510-9983>.